FUNDAÇÃO MATIAS MACHLINE

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES Nº 002/2026 - Republicação

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS — CRITÉRIO DE MENOR PREÇO GLOBAL

1. PREÂMBULO E FUNDAMENTAÇÃO

A FUNDAÇÃO MATIAS MACHLINE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.769.292/0001-07, com sede na Av. Ministro Mário Andreazza, nº 916, Distrito Industrial, Manaus/AM, torna pública a presente seleção de propostas de fornecedores para aquisição de materiais esportivos, conforme as condições deste edital e de seu Anexo I.

A seleção destina-se à execução de atividades previstas no Plano de Trabalho aprovado no âmbito do instrumento de repasse nº [INDICAR], financiado com recursos de emenda parlamentar [IDENTIFICAR], e observará as condições pactuadas, o regulamento interno de compras aplicável, a Lei nº 13.019/2014 e, quando se tratar de parceria federal sujeita a esse regime, o Decreto nº 8.726/2016, especialmente os arts. 36 a 38.

Este procedimento constitui seleção de fornecedores, não se confundindo com o chamamento público para escolha de organizações da sociedade civil previsto na Lei nº 13.019/2014, nem com licitação pública regida automaticamente pela Lei nº 14.133/2021.

2. OBJETO

Aquisição e entrega integral de materiais esportivos discriminados no Anexo I, incluindo todos os custos de fornecimento, acondicionamento, tributos, transporte e descarga no local indicado pela Fundação, observadas as especificações e quantidades.

O julgamento será por MENOR PREÇO GLOBAL do conjunto dos itens do Anexo I. Não serão admitidas propostas parciais, salvo alteração expressa e prévia deste edital. A adoção do agrupamento global fica condicionada à justificativa técnica e econômica de sua adequação ao objeto e à competitividade.

3. RECURSOS E VALOR DE REFERÊNCIA

As despesas correrão à conta dos recursos previstos no instrumento de repasse e no Plano de Trabalho aprovado, na rubrica. O valor máximo admissível será R$583.100,00 (Quinhentos e oitenta e três mil e cem reais), após conciliação da planilha de custos e validação de sua compatibilidade com o Plano de Trabalho. A eventual homologação dependerá da disponibilidade e da elegibilidade da despesa.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar pessoas jurídicas regularmente constituídas, cujo objeto social seja compatível com o fornecimento dos materiais, que comprovem capacidade de entrega e inexistência de impedimentos legais ou contratuais para a contratação. Não será permitida participação de fornecedor com conflito de interesses ou vínculo incompatível com as regras da parceria.

A Fundação poderá solicitar: comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ; contrato social ou documento equivalente; documento de representação; comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista pertinentes, quando exigidos pelo instrumento/regulamento; e declaração de inexistência de impedimento e de conflito de interesses.

5. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser enviadas ao endereço eletrônico fmm@fmm.org.br, com o assunto “Seleção de Fornecedores — Materiais Esportivos — Edital 002/2026”, até o dia 15/11/2026, em PDF assinado pelo representante da empresa, contendo: razão social, CNPJ, endereço, telefone, contato; identificação e especificação dos materiais; marca/modelo quando couber; quantidade; preço unitário; total por item; PREÇO GLOBAL; prazo de entrega; garantia; validade mínima da proposta de 60 dias; e declaração de que os valores incluem todos os custos.

O proponente deverá preencher a planilha de formação de preços nos moldes do Anexo II. Divergências aritméticas poderão ser saneadas quando não alterarem a substância ou o valor global originalmente proposto, mediante registro no processo.

6. ANÁLISE E JULGAMENTO

Serão verificadas a tempestividade, a documentação, a aderência às especificações e a exequibilidade dos preços. Entre propostas integralmente conformes, vencerá aquela que apresentar o MENOR PREÇO GLOBAL. O menor preço não afasta a obrigação de demonstrar conformidade técnica e compatibilidade com os valores usuais do mercado.

A Fundação poderá diligenciar para esclarecer informações e solicitar documentação comprobatória, sem admitir alteração que prejudique a igualdade de tratamento. Em caso de empate, serão adotados critérios objetivos previamente informados aos proponentes, com registro de sua aplicação, de acordo com o regulamento aplicável.

Poderão ser rejeitadas propostas inexequíveis, manifestamente incompatíveis com o mercado, parciais ou que não atendam às especificações essenciais. A decisão será fundamentada e registrada.

7. ENTREGA, RECEBIMENTO E GARANTIA

Os materiais deverão ser entregues no endereço da Fundação Matias Machline, Av. Ministro Mário Andreazza, nº 916, Distrito Industrial, Manaus/AM, em até 10 (dez) dias corridos após a autorização de fornecimento, salvo cronograma aprovado. Os produtos deverão ser novos, sem uso, íntegros, adequadamente embalados e compatíveis com o Anexo I.

O recebimento será provisório para verificação e definitivo após conferência das quantidades, das especificações e da integridade. Produtos em desconformidade deverão ser substituídos, sem ônus, em até [PRAZO] dias, contado da comunicação. Serão exigidas garantias legais e eventuais garantias adicionais declaradas na proposta.

9. PAGAMENTO E COMPROVAÇÃO DA DESPESA

O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo e apresentação de nota fiscal válida, no prazo de 10 (dez) dias, condicionado à regular instrução documental e às condições do instrumento de repasse. A nota fiscal deverá identificar os produtos, quantidades, valores, fornecedor e adquirente.

Quando aplicável à parceria federal no Transferegov.br, a movimentação observará os meios e a identificação do beneficiário final previstos no Decreto nº 8.726/2016. Não será autorizado pagamento em conta de terceiro estranho à contratação.

10. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Cumprir integralmente a proposta e as especificações; suportar frete, tributos, embalagem e demais custos; observar a legislação aplicável; comunicar eventual atraso; substituir materiais recusados; emitir documento fiscal; e colaborar com a fiscalização e a guarda de evidências exigidas na prestação de contas.

11. PENALIDADES, RESCISÃO E CONTRADITÓRIO

O inadimplemento poderá ensejar advertência, recusa do fornecimento, rescisão e reparação de prejuízos efetivamente comprovados, na forma contratualmente prevista, assegurada manifestação prévia do fornecedor. Multas e percentuais, se utilizados, deverão constar expressamente do contrato ou ordem de fornecimento e estar compatíveis com o regulamento aplicável.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Fundação poderá revogar o procedimento por motivo justificado de interesse institucional ou anulá-lo por irregularidade, assegurada a publicidade pertinente. A seleção não cria direito à contratação antes da formalização do instrumento próprio. Alterações relevantes das condições serão previamente publicizadas com prazo compatível para apresentação de propostas.

A Fundação manterá arquivados o edital, comprovantes de publicidade, propostas, mapa comparativo, justificativa da escolha, decisão, documentos fiscais, comprovantes de entrega e pagamento e demais registros exigidos para prestação de contas. Os casos omissos serão resolvidos de forma motivada, observadas as normas do instrumento e o regulamento aplicável.

Integram este edital: Anexo I — Relação de Materiais e Especificações; Anexo II — Modelo de Proposta Financeira; Anexo III — Declarações do Fornecedor.

Manaus/AM, 05 de novembro de 2026.

MARCOS ROBERTO DE PAULA:28037620808

Assinado de forma digital por MARCOS ROBERTO DE PAULA:28037620808
Dados: 2026.11.05 14:31:04 -04'00'

Marcos Roberto de Paula
Diretor de Ensino e Pesquisa
FUNDAÇÃO MATIAS MACHLINE

FUNDAÇÃO MATIAS MACHLINE

ANEXO I — RELAÇÃO DE MATERIAIS E ESPECIFICAÇÕES

A descrição técnica abaixo foi adaptada do catálogo de materiais esportivos fornecido, com supressão do nome repetido do item e de sua finalidade. A equivalência técnica, quando aplicável, deverá ser verificada no recebimento.

Nº	Item	Descrição técnica	Quantidade
1	ANTENA DE VÔLEI (PAR)	Dimensões: 1,8m de altura; Material: fibra de vidro	2
2	APITO	Material: plástico resistente com cordão	20
3	BOLA DE BASQUETE	Dimensões: circunferência de 75cm a 78cm; Peso: 600g a 650g (cheia); Material: PU com laminado de microfibra resistente	25
4	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO	Tamanho 100; Dimensões: entre 52cm e 55cm; Peso: 300g a 330g (cheia); Material: PU com câmara de ar de borracha butílica e miolo lubrificado e removível, 14 gomos	25
5	BOLA DE INICIAÇÃO	Tamanho 10; Dimensões: circunferência entre 48cm e 50cm; Peso: 170g a 200g (cheia); Material: borracha com miolo removível e lubrificado	25
6	BOLA DE TÊNIS DE MESA (KIT)	Kit com 3 bolas; Dimensões: 40mm; Peso: entre 2,7g e 2,8g; Material: plástico ABS	50
7	BOLA DE VÔLEI	Tipo soft; Dimensões: circunferência de 65cm a 67cm; Peso: entre 260g e 280g (cheia); Material: poliuretano	25
8	BOMBA DE AR MANUAL	Material: metal, borracha e plástico	5
9	SQUEEZE/GARRAFA 1,2L	Dimensões: capacidade 1200ml; Material: aço inox com tampa e parede dupla	1227
10	SACOCHILA	Dimensões: aproximadamente 36cm x 16cm x 13cm; Material: nylon com zíper	1227
11	CALIBRADOR ANALÓGICO	Material: metal	5
12	CARTÃO DE ARBITRAGEM (KIT)	Kit de cartões de arbitragem; Material: pvc com 1 cartão vermelho, 1 cartão amarelo e 1 cartão azul	20
13	CONE DE AGILIDADE 50CM	Dimensões: altura de 50cm Material: plástico	150
14	FLUTUADOR DE PISCINA	Tipo espaguete/macarrão com furo; Dimensões: 165cm e diâmetro 6,5cm; Peso: capacidade máximo suportada 85kg; Material: espuma de polietileno de baixa densidade	62
15	JOGO DE XADREZ	Dimensões:460mm x 460mm; Material: tabuleiro em napa, impresso em silk screen com peças de plástico	20
16	MEDALHA	Cor dourada; Dimensões: diâmetro de 60mm; Material: metal	1227
17	PALMAR (PAR)	Material: plástico com alças de silicone	126
18	PROTETOR AURICULAR (PAR)	Material: silicone, reutilizável	126
19	PROTETOR NASAL (NOSE CLIP)	Material: policarbonato revestido em silicone	126
20	RAQUETE BADMINTON	Dimensões: até 67cm; Material: aro em alumínio e haste em aço	50
21	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA	Dimensões: aproximadamente 25cm x 15cm; Material: corpo em madeira com revestimento em borracha	110
22	REDE DE BADMINTON	Dimensões: aproximadamente 6,10mx0,76m; Material: faixas em PVC, fio em polipropileno com malha de 2cm	3
23	REDE DE BASQUETE	Dimensões: entre 38,1 cm a 45,7 cm (15 a 18 polegadas); Material: malha poliéster, nó duplo	6
24	REDE DE FUTEBOL DE SALÃO (PAR)	Dimensões: aproximadamente 3,20m x 2,10m; Material: nylon em fio 4mm	3
25	REDE DE VÔLEI	Dimensões: aproximadamente 10m x 1m; Material: fio 4mm em nylon/polipropileno com quatro faixas	3
26	SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS	Dimensões: aproximadamente 89cm x 52cm x 25cm; Material: material sintético e tela	15
27	TATAME	Dimensões: 100cm x 100cm x 40mm; Material: eva com encaixe, antiderrapante e anti-alérgico	80
28	TROFÉU	Dimensões: altura de 120cm; Material: polipropileno metalizado	1
29	TROFÉU	Dimensões: altura de 35cm; Material: polipropileno com base quadrada com tampa	33
30	COLETE	Dimensões: tamanho único; Material: 100% poliéster, dupla face, liso	400
31	JOELHEIRA (PAR)	Materiais: neoprene com acolchoamento em espuma de alta densidade, forro transpirável e fechamento em elástico	120
32	NADADEIRA PÉ DE PATO (PAR)	Material: silicone	126
33	CAMISETA DRY FIT	Dimensões: tamanhos P, M, G e GG; Material: poliéster em malha tipo dry fit, modelo com manga curta e gola careca	1227
34	CAMISETA E BERMUDA (KIT)	Kit com camiseta e bermuda dry fit; Dimensões: tamanhos P, M G e GG; Material: poliéster e elastano tipo dry fit, camiseta com manga curta	1227
35	CAMISETA DE GOLEIRO	Dimensões: tamanhos P, M, G; Material: poliéster sem gola e com manga longa, acolchoada e sem estampa	20
36	CANELEIRA (PAR)	Dimensões: regulável; Material: polipropileno com revestimento interno em eva	114
37	KIMONO — JIU-JÍTSU	Dimensões: tamanho A4; Material: algodão, sem bolso, manga comprida, costura reforçada	117
38	KIMONO — JUDÔ	Dimensões: tamanhos A1, A2 e A3; Material: algodão, modelo seishin, manga comprida	117
39	LUVA DE GOLEIRO	Material: poliéster, PVC e látex	20
40	MAIÔ	Dimensões: P, M, G e GG; Material: lycra	63
41	SUNGA	Material: lycra	62
42	TOUCA DE NATAÇÃO	Dimensões: tamanho único; Material: 100% silicone	126
43	ÓCULOS DE NATAÇÃO	Material: silicone com proteção UV	126
44	CHUTEIRA	Material: flexível, eva, forrada	120

FUNDAÇÃO MATIAS MACHLINE

ANEXO II — MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

Empresa: _____ CNPJ: _____ Contato: _____

Prazo de entrega: _____ Validade da proposta: _____ Garantia: _____

Preencher os preços unitários e totais de cada item, observadas integralmente as especificações do Anexo I.

Nº	Item	Qtd.	Unitário (R$)	Total (R$)
1	ANTENA DE VÔLEI (PAR)	2		
2	APITO	20		
3	BOLA DE BASQUETE	25		
4	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO	25		
5	BOLA DE INICIAÇÃO	25		
6	BOLA DE TÊNIS DE MESA (KIT)	50		
7	BOLA DE VÔLEI	25		
8	BOMBA DE AR MANUAL	5		
9	SQUEEZE/GARRAFA 1,2L	1227		
10	SACOCHILA	1227		
11	CALIBRADOR ANALÓGICO	5		
12	CARTÃO DE ARBITRAGEM (KIT)	20		
13	CONE DE AGILIDADE 50CM	150		
14	FLUTUADOR DE PISCINA	62		
15	JOGO DE XADREZ	20		
16	MEDALHA	1227		
17	PALMAR (PAR)	126		
18	PROTETOR AURICULAR (PAR)	126		
19	PROTETOR NASAL (NOSE CLIP)	126		
20	RAQUETE BADMINTON	50		
21	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA	110		
22	REDE DE BADMINTON	3		
23	REDE DE BASQUETE	6		
24	REDE DE FUTEBOL DE SALÃO (PAR)	3		
25	REDE DE VÔLEI	3		
26	SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS	15		
27	TATAME	80		
28	TROFÉU	1		
29	TROFÉU	33		
30	COLETE	400		
31	JOELHEIRA (PAR)	120		
32	NADADEIRA PÉ DE PATO (PAR)	126		
33	CAMISETA DRY FIT	1227		
34	CAMISETA E BERMUDA (KIT)	1227		
35	CAMISETA DE GOLEIRO	20		
36	CANELEIRA (PAR)	114		
37	KIMONO — JIU-JÍTSU	117		
38	KIMONO — JUDÔ	117		
39	LUVA DE GOLEIRO	20		
40	MAIÔ	63		
41	SUNGA	62		
42	TOUCA DE NATAÇÃO	126		
43	ÓCULOS DE NATAÇÃO	126		
44	CHUTEIRA	120		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ _____

Declaramos que os valores incluem tributos, frete, descarga, embalagem e demais despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto.

Local e data: _____ Assinatura: _____

ANEXO III — DECLARAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, que:

a) tomou conhecimento de todas as especificações, quantidades, condições de fornecimento e prazos estabelecidos neste edital;

b) possui capacidade técnica e operacional para fornecer todos os produtos ofertados, nas condições e no prazo propostos;

c) não há impedimento legal ou contratual conhecido que inviabilize sua contratação no contexto da parceria;

d) não mantém situação de conflito de interesses incompatível com o procedimento, comprometendo-se a informar qualquer ocorrência superveniente;

e) os preços propostos incluem todos os custos do fornecimento, com emissão de nota fiscal e entrega dos bens novos, íntegros e conformes.

Local e data: _____

Nome, cargo e assinatura do representante: _____